

Errata da Portaria n.º 2655/2025 - SAGAT/SEMAS de 15/07/2025, publicada no DOE n.º 36.299 de 16/07/2025
Onde se lê: "[...] referente ao exercício 2024-2025."
Leia-se "[...] referente ao exercício 2023-2024."

Protocolo: 1243164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3791 /2025 – GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3187580
Objetivo: Oficina para construção do Plano Regional para Conservação dos Bagres Amazônicos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 16/09 A 19/09/2025 – 3 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85
Servidores:
– 57175336/ 1 – NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA (Assessor Executivo – GAB)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1239601

PORTARIA Nº 3803 /2025 – GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3228084
Objetivo: Realizar Capacitação para Inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Módulo Imóvel Rural para os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Maracanã/PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Maracanã/PA.
Período: 14/09 A 20/09/2025 – 6 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92
Servidores:
– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIORED)
– 57209713/ 2 – JOSE FERREIRA DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIORED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1239675

PORTARIA Nº 3939 /2025 – GAB/SEMAS 08 DE SETEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3250751
Objetivo: Realização do evento “Diálogos da Pesca” (Difusão do Acordo de Pesca do Caeté) no município de Bragança
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 12/09 A 13/09/2025 – 1 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,09
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82
Servidores:
– 5615003 – MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico De Gestão E Meio Ambiente – NUTEC)
– 5824591/2 – FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES (Técnico De Gestão E Meio Ambiente – NUTEC)
– 57196924/1– PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242213

PORTARIA Nº 3982/2025 - GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3115700.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Ourém/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: \$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CLAUDINEIA COSTA DOS SANTOS
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1243279

PORTARIA Nº 3981/2025 - GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3066581.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Pae Santo Antônio – Breves/PA.
Destino: Breves/PA.

Período: 29/07 e 01/08/2025 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Colaborador eventual:
– NARACY PINHEIRO GAMA.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1243270

FÉRIAS

PORTARIA N.º 3972/2025 - SAGAT/SEMAS, 09/09/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 08 de setembro de 2025, o gozo de férias da servidora RODOLPHO ZAHLUTH BAS-TOS, matrícula n.º 5946009/2, referente ao exercício 2025-2025, concedido por meio da Portaria n.º 3712/2025 - SAGAT/SEMAS de 29/08/2025, publicada no DOE n.º 36.344 de 29/08/2025, restando 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos posteriormente.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1243515

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO 081/2025
Processo PAE 2021/441621
Contrato: 096/2021 – SEMAS/PA
Contratado: EB CARDOSO LTDA (CNPJ 34.849.836.0001-87)
Nº da Publicação: 1242603
Data da Publicação: DOE 36.358 de 09/09/2025

Protocolo: 1243492

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 658 de 08 de setembro de 2025
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu (APA da Ilha do Combu), abrangendo área territorial do município de Belém.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO:
A competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do art. 23, incisos VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
O art. 225 da Constituição Federal que prevê os institutos de preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente;
O art. 27 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (lei do SNUC), que estabelece que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo;
O disposto no inciso I do art.º 12 e o art.º 16 do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), de 18 de julho de 2002;
O art. 255, inciso V da Constituição do Estado do Pará que prevê a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, cabendo-lhe criar unidades de conservação da natureza, de acordo com as diversas categorias de manejo, implantando-as e mantendo-as com os serviços indispensáveis às suas finalidades;
O inciso XXII do art. 2º da Lei Estadual nº 10.306, de 22 de Dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC) e determina a denominação Plano de Gestão como equivalente ao plano de manejo previsto no SNUC;
A Lei Estadual Nº 6.083, de 13 de Novembro de 1997, que criou a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu no Município de Belém;
Que o Plano de Gestão é o documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais da APA da Ilha do Combu.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Gestão da APA da Ilha do Combu, sendo este o instrumento de planejamento e gestão da unidade de conservação e composto por um documento técnico contendo três partes, com os seguintes conteúdos específicos:
I - Apresentação: Trata dos conceitos e atos normativos que regem a elaboração de um Plano de Gestão de unidade de conservação e apresenta um resumo do processo de elaboração do plano da APA da Ilha do Combu.
II - Caracterização da APA da Ilha do Combu: Descreve as características físicas, biológicas, sociais e econômicas da unidade de conservação, assim como a sua localização e o seu resumo de gestão.
III - Elementos do Plano de Gestão: Apresenta os elementos fundamentais, dinâmicos e normativos da unidade de conservação, através das declarações de propósito, significância, da descrição dos recursos e valores funda-